

A preencher pelos Serviços	
Código da Empresa:	<input type="text"/>
N.º Processo:	Instrutor:
<input type="text"/>	<input type="text"/>

PE3 – Declaração de idoneidade comercial

1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL		
NIF	Nome	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Documento de Identificação	N.º	Emitido por
<input type="checkbox"/> Cartão de Cidadão / <input type="checkbox"/> Outros: _____	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data de validade <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>		
Morada (rua, avenida, etc., n.º e andar)		
<input type="text"/>		
Código Postal	Localidade	País
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Telefone	Telemóvel	E-mail
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

2. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COLETIVA	
NIF	Firma ou Denominação Social
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 16.º da Lei n.º 96/2015 de 17 de agosto, declaro sob compromisso de honra, não ter sido condenado, por decisão transitada em julgado, em pena de prisão não suspensa por qualquer dos seguintes crimes:

- Burla, burla informática e nas comunicações ou burla relativa a trabalho ou emprego;
- Insolvência dolosa, insolvência negligente, favorecimento de credores ou perturbação de arrematações;
- Falsificação ou contrafação de documento, quando praticado no âmbito da atividade de gestão de plataformas eletrónicas;
- Desobediência, quando praticado no âmbito da atividade de gestão de plataformas eletrónicas;
- Corrupção ativa;
- Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção, desvio de subvenção, subsídio ou crédito bonificado, fraude na obtenção de crédito e ofensa à reputação económica;
- Contrafação ou imitação e uso ilegal de marca, quando praticado no âmbito da atividade de gestão de plataformas eletrónicas;
- Branqueamento de capitais.

Nem me encontrar abrangido por nenhuma das seguintes situações (n.º 1, 2 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 96/2015 de 17 de agosto):

- Ter sido declarado insolvente, salvo se decretado judicialmente plano de insolvência;
- Ter sido proibido do exercício do comércio, durante o período em que a proibição vigore, como comercialmente não idóneos;
- Ter sido objeto de três decisões condenatórias definitivas pela prática dolosa de ilícitos de mera ordenação social muito graves, previstos na Lei n.º 96/2015 de 17 de agosto.

Assinatura conforme Documento de Identificação

_____, _____ de _____ de _____

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJETO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DO IMPIC, I.P.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS POR LEI.
OS UTILIZADORES AUTENTICADOS NO PORTAL DO IMPIC PODEM ACEDER À INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO. "REGISTE-SE JÁ" EM WWW.IMPIC.PT

INSTRUÇÕES

- Preencha todos os campos com maiúsculas, uma letra em cada espaço (quadrícula), deixando um espaço de intervalo entre cada palavra. No caso de informação numérica, o conjunto de algarismos deve ficar encostado à direita.
- Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente a ser usados pelos serviços do IMPIC, I.P.
- A inexatidão dos dados declarados é passível de penalização nos termos das disposições legais aplicáveis.
- Do correto preenchimento deste modelo, depende a sua rápida tramitação.

Consideram-se comercialmente idóneas as pessoas coletivas e o(s) seu(s) representante(s) legal(ais) que não se encontrem em qualquer das situações previstas no n.º 1, 2, 3 e 6 do artigo 16.º da Lei n.º 96/2015 de 17 de agosto.

Este documento só será considerado válido depois de devidamente preenchido e assinado (conforme documento de identificação) pelo representante legal da empresa.